

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
 PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" CNPJ. 76.285.329/0001-08
 Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044) 3245-8400
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005205/13 de 7 de Novembro de 2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e da outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001841/13 de 5 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 2º

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - DIRETORIA

65) 04.122.003.2.008 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 75.900,00
 3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO 0001 - Recursos Livres

05.01 - DIRETORIA

131) 04.122.003.2.017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 34.000,00
 3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

127) 04.122.003.2.017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 205.000,00
 3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 0001 - Recursos Livres

08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

254) 12.361.013.2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 110.000,00
 1.91.13.00.00.00.000101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

253) 12.361.013.2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 0101 - FUNDEF 60%

1.90.11.00.00.00.000101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 400.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 0101 - FUNDEF 60%

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

397) 10.301.011.2.048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL 110.000,00
 3.90.39.00.00.00.000303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES 0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de

11.02 - DIVISÃO DE ESPORTES

501) 27.812.030.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER 16.000,00
 3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - Recursos Livres

Total Suplementação: 950.900,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


 ISMAEL IBRAIM FOUANI
 PREFEITO MUNICIPAL

